



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1696/2012

Concede licença Saúde a servidora **OLINDA DE SOUSA CALDAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

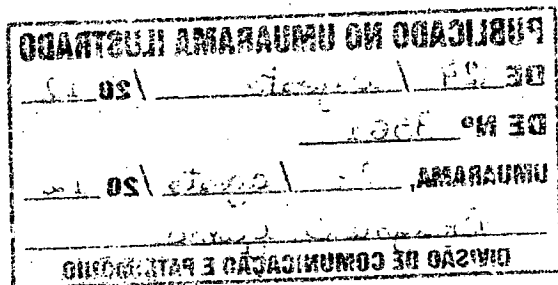
Art. 1º. Conceder a servidora **OLINDA DE SOUSA CALDAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.050.076-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 073.160.608-672, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de março de 2001, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 20 de agosto de 2012 a 18 de outubro de 2012, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 188/2012

Concede licença saúde a servidora OLINDA DE
SOUZA CALDAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora OLINDA DE SOUZA CALDAS,
portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.060.070-0-25799, inscrita no
CPF nº 073.180.803-87, ocupante do cargo de professora,
nomeada em 01 de março de 2007, pelo regime estatutário, lotada na
Secretaria Municipal de Educação, licença saúde, no período de 30 de agosto
de 2012 a 18 de outubro de 2012, sem prejuízo de seus vencimentos, de
acordo com o artigo 108 da Lei Complementar nº 018/1983.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua
publicação.

PAGU MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO COSTA FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 24 / agosto	/ 20 12
DE Nº 9561	
UMUARAMA, 24 / agosto / 20 12	
Bruno O. Lima	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	